



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 261/2020	
INTERESSADO (A):	Joaquim da Cunha Lima Netto
ASSUNTO:	Solicitação de Reativação de Bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC/2019 – Resolução N° 012/2018.
PROCESSO N.º:	01.01.016301.00000122.2020-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual informa a solicitação de reativação da bolsa por parte da Coordenação Institucional de forma intempestiva, dada a excepcionalidade do momento, cuja necessidade de estabelecimento de medidas devido à Pandemia do Covid-19 tornou-se necessária, considerando que o bolsista sanou a pendência, este Departamento sugere a reativação da bolsa;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual opina favoravelmente à reativação da bolsa, em caráter de excepcionalidade, face a pandemia vivenciada;

c) o Parecer n.º 245/2020 da Assessoria Jurídica – ASJUR/FAPEAM, não vê óbice para proceder a reativação da bolsa do Sr. **Joaquim da Cunha Lima Netto**, uma vez que a reativação não trará nenhum prejuízo à Administração Pública,

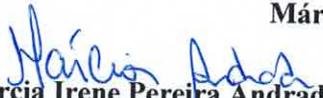
DECIDE:

I DEFERIR em caráter excepcional, a solicitação de reativação de 1 (uma) bolsa ao Senhor **Joaquim da Cunha Lima Netto**, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC/2019 – Resolução n.º 012/2018;

II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de julho de 2020.


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Kathya Augusta Thomé Lopes
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

